



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5614/2023**

**Data 29.12.2023**

**Súmula.** Revoga o Decreto 4621/2021 e dá outras providências e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

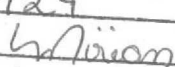
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 4621/2021 de 21/09/2021, que substituiu membro de Equipe Pedagógica e concedeu aumento de jornada de 20 horas a servidora efetiva, Senhora **Elenice Martins de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 620-3/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
29 - Dezembro - 2023  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 382  
Edição 2929  
  
Ass. Responsável